

**Protocolo nº 2020017846.**

**Dispensa de Licitação nº 594/2020.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.**

**Objeto licitado: Aquisição de materiais de construção civil para manutenção emergencial na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, no trecho compreendido entre a Av. São João e a Av. Araguaia.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 524/2020 – LC, datado em 22 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

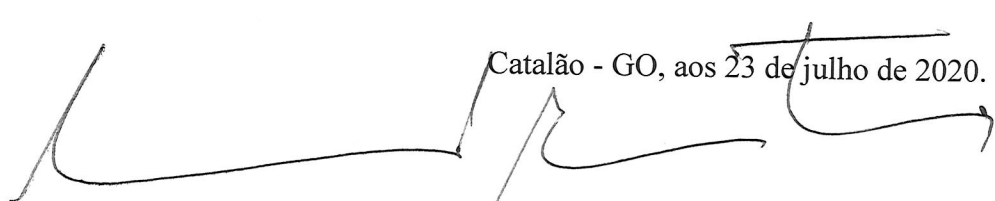
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 6.349,00 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais)** com a pessoa jurídica **WILLIAM MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº **22.493.476/0001-44**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de julho de 2020.

  
**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
Secretário Municipal de Obras